



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 556/2026

Requer informações do Poder Executivo quanto à prestação do serviço de transporte coletivo urbano e à infraestrutura dos pontos de ônibus no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que o transporte coletivo urbano é um serviço público essencial, responsável por garantir o direito de ir e vir da população, proporcionando acesso ao trabalho, à educação, aos serviços de saúde e às demais atividades cotidianas;

CONSIDERANDO que a mobilidade urbana eficiente depende da adequada distribuição das linhas de ônibus, da oferta de horários compatíveis com a demanda dos usuários e da infraestrutura adequada nos pontos de embarque e desembarque;

CONSIDERANDO que estudantes da ETEC José Dagnoni relataram dificuldades enfrentadas pelos usuários do transporte coletivo, especialmente em relação ao atendimento do Jardim Turmalinas, à distribuição dos horários das linhas que atendem os bairros Laudissi e Rochelle e à ausência de cobertura em pontos de ônibus localizados na Estrada do Pedroso, nas proximidades da unidade escolar;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público avaliar continuamente a prestação do serviço de transporte coletivo, promovendo melhorias que atendam às necessidades da população e garantam maior conforto, segurança e eficiência aos usuários;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais linhas de transporte coletivo atualmente atendem o bairro Jardim Turmalinas, quais são seus respectivos trajetos e horários de funcionamento?
1. Existe estudo técnico ou levantamento de demanda que avalie se a oferta de linhas e horários atende adequadamente os moradores do Jardim Turmalinas? Em caso afirmativo, encaminhar as conclusões do estudo.
2. Há previsão de revisão ou ampliação das linhas e horários que atendem o bairro Jardim Turmalinas, visando melhorar o atendimento aos usuários?
3. Existe estudo para reorganização dos horários das linhas que atendem os bairros Jardim Laudissi, Parque Residencial Rochelle e adjacências, considerando que diversas linhas partem simultaneamente do Terminal Urbano para a mesma região, ocasionando longos intervalos entre uma viagem e outra?
4. Caso não exista estudo, há possibilidade de avaliação da proposta de escalonamento das partidas, com intervalos aproximados de 10 a 15 minutos entre as linhas, de modo a oferecer maior regularidade aos usuários?
5. Existe planejamento para instalação de cobertura nos pontos de ônibus localizados na Estrada do Pedroso, nas proximidades da ETEC José Dagnoni?
6. Caso positivo, qual o cronograma previsto para execução dessas melhorias? Em caso negativo, quais os motivos que impedem sua implantação?
7. Outras informações que a Administração julgar pertinentes sobre o assunto.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade obter informações do Poder Executivo acerca da qualidade da prestação do serviço de transporte coletivo urbano e da infraestrutura destinada aos usuários do sistema em Santa Bárbara d'Oeste.

Durante as atividades do Projeto Câmara do Futuro, estudantes da ETEC José Dagnoni relataram dificuldades enfrentadas diariamente por moradores e usuários do transporte público. Entre os apontamentos, destaca-se a insuficiência das linhas que atendem o bairro Jardim Turmalinas, cujos itinerários e horários, segundo os alunos, não têm atendido adequadamente às necessidades da população local.

Também foi apresentada proposta para readequação da distribuição dos horários das linhas que atendem os bairros Jardim Laudissi e Parque Residencial Rochelle. Conforme observado pelos estudantes, diversas linhas deixam o Terminal Urbano praticamente no mesmo horário, gerando um longo período de espera até a próxima viagem. A adoção de intervalos de aproximadamente 10 a 15 minutos entre as partidas poderia proporcionar maior comodidade e eficiência aos usuários.

Outra demanda refere-se à ausência de cobertura nos pontos de ônibus situados na Estrada do Pedroso, nas proximidades da ETEC José Dagnoni, obrigando estudantes e demais passageiros a aguardarem o transporte expostos ao sol e à chuva, situação que compromete o conforto e a segurança dos usuários.

Dessa forma, as informações solicitadas permitirão que o Poder Legislativo acompanhe a prestação do serviço público de transporte coletivo, contribuindo para a busca de soluções que promovam uma mobilidade urbana mais eficiente, acessível e adequada às necessidades da população barbarensense.

Esclareço ainda que a solicitação foi apresentada pela aluna ASHLEY KAMILLE GALDINO DE MEDEIROS durante a sua participação no Projeto Câmara do Futuro.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 26 de agosto de 2026.

CABO DORIGON
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=047YJ21WR4M0423P> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 047Y-J21W-R4M0-423P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7062/2026 26/08/2026 12:39 - CHAVE: 047Y-J21W-R4M0-423P